



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

Portaria Nº 212/2021

Institui comissão especial para Plano de Ação para adequação ao Decreto Nº 10.540/2020 (padrões Mínimos de Qualidade SIAFIC) do Município de Marilândia do Sul.

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul. Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial do Plano de Ação para a adequação ao Decreto Nº 10.540/2020 (padrões Mínimos de Qualidade SIAFIC).

Parágrafo único. A Comissão Especial prevista no *caput* será composta pelos seguintes:

Função	Nome	Cargo	Matricula	Tipo
Representante			Executivo	
Presidente	Maicon Luiz Rocha de Souza	Técnico em Informática	47001	Efetivo
Vice-Presidente	Daiane Delamico Takeda	Contadora	54801	Efetivo
Membro titular	Sandra Regina de Moraes da Silva	Chefe Divisão de Planejamento	83801	Comissionado
Suplente	Leandro Castanha	Assessoria		Contratado

Representante			Legislativo	
Membro titular	Alexander José de Azevedo	Contador	84	Efetivo
Suplente	José Alexandre Hermes	Assistente Administrativo	82	Efetivo

Representante			Fundo Municipal de Saúde	
Membro titular	Daianne Ferreira de Almeida	Enfermeiro	200808	Efetivo
Suplente	Gislene Andrea Ferri	Assistente Administrativo	11601	Efetivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

Art. 2º - Ficará nomeada a Sra. Daiane Delamico Takeda, como vice-presidente, podendo substituir o presidente, em caso de impedimento, afastamento, licença ou férias.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R.P. e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 11 de janeiro de 2021.

AQUILES TAKEDA FILHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

http://marilandiadosul.pr.gov.br/- Rua Sílvio Beligni, 200 - Marilândia do Sul-PR Cep : 86825-000 Telefone : (43) 3428-1122

IMPrensa Oficial

Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Sílvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

Portaria Nº 212/2021

Institui comissão especial para Plano de Ação para adequação ao Decreto Nº 10.540/2020 (padrões Mínimos de Qualidade SIAFIC) do Município de Marilândia do Sul.

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial do Plano de Ação para a adequação ao Decreto Nº 10.540/2020 (padrões Mínimos de Qualidade SIAFIC).

Parágrafo único. A Comissão Especial prevista no *caput* será composta pelos seguintes:

Função	Nome	Cargo	Matricula	Tipo
Representante			Executivo	
Presidente	Maicon Luiz Rocha de Souza	Técnico em Informática	47001	Efetivo
Vice-Presidente	Daiane Delamico Takeda	Contadora	54801	Efetivo
Membro titular	Sandra Regina de Moraes da Silva	Chefe Divisão de Planejamento	83801	Comissionado
Suplente	Leandro Castanha	Assessoria		Contratado

Representante			Legislativo	
Membro titular	Alexander José de Azevedo	Contador	84	Efetivo
Suplente	José Alexandre Hermes	Assistente Administrativo	82	Efetivo

Representante			Fundo Municipal de Saúde	
Membro titular	Daianne Ferreira de Almeida	Enfermeiro	200808	Efetivo
Suplente	Gislene Andrea Ferri	Assistente Administrativo	11601	Efetivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

<http://marilandiadosul.pr.gov.br/> - Rua Sívio Beligni, 200 - Marilândia do Sul-PR Cep : 86825-000 Telefone : (43) 3428-1122

IMPrensa Oficial

Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Sívio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

Art. 2º - Ficará nomeada a Sra. Daiane Delamico Takeda, como vice-presidente, podendo substituir o presidente, em caso de impedimento, afastamento, licença ou férias.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R.P. e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 11 de janeiro de 2021.

AQUILES TAKEDA FILHO

Prefeito Municipal

